GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Livro de Transição

Secretaria do Esporte e Lazer | SEL

Governo do Estado
do Rio Grande do Sul

2023-2026

Sumário

Apresentação 3

Sessão I – Secretaria do Esporte e Lazer 4

- Contextualização do órgão 4
- Organograma do órgão 5
- Áreas de assessoramento e apoio à gestão 5
- Programas, resultados e agenda de continuidade 8

Encerramento 18

Apresentação

Elaborado com o propósito de reunir e sistematizar informações essenciais sobre a atuação dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no período de 2023 a 2026, o Livro de Transição organiza referências para a transparência, a continuidade administrativa e a qualificação do processo de transição governamental.

O documento apresenta à próxima gestão um panorama objetivo da estrutura e das competências institucionais, das principais frentes de atuação, dos programas, projetos e ações desenvolvidos, dos resultados alcançados e dos temas que demandam acompanhamento e continuidade.

Ao reunir informações estratégicas sobre iniciativas em execução, orçamento, contratos, licitações, obras, riscos, prazos e decisões prioritárias, subsidia a tomada de decisão no início do próximo ciclo de gestão, com especial atenção aos primeiros 100 dias.

Constitui, ainda, instrumento de memória institucional, contribuindo para preservar o conhecimento organizacional e assegurar a continuidade das políticas públicas e dos serviços prestados à sociedade.

Seção I – Secretaria do Esporte e Lazer

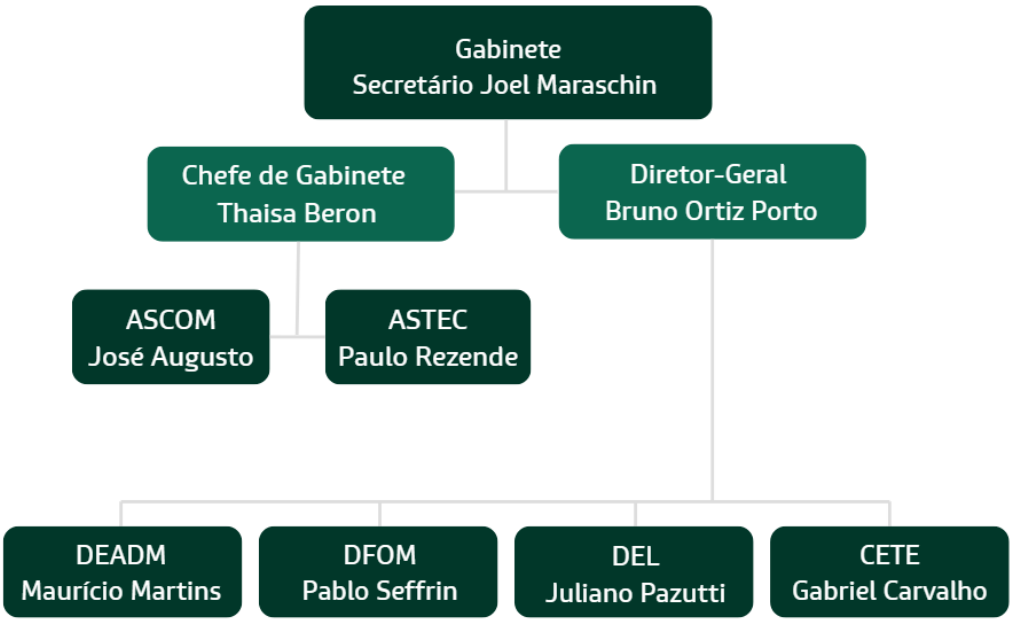
Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Secretaria do Esporte e Lazer - SEL
Site	https://esporte.rs.gov.br/inicial
Endereço	Av. Borges de Medeiros, 1501 – 9º andar. Bairro Praia de Bela. Porto Alegre.
Base legal	Lei Nº 15.246, de 2 de janeiro de 2019.
Vinculadas (se houver)	Não possui
Competências legais	a) coordenar e executar a política estadual de esporte, objetivando a difusão das atividades físicas, desportivas formais e não formais, em especial no ambiente escolar, o desenvolvimento do esporte de rendimento e a inclusão social, especialmente de pessoas idosas e com deficiência e limitação de coordenação motora ou física, em consonância com as políticas nacional e municipais do esporte; b) promover o lazer como modo de integração social das pessoas e grupos, com vista ao desenvolvimento da participação em atividades sociais e comunitárias e ao exercício da cidadania; c) disponibilizar informações sobre o esporte e catalogar a documentação respectiva; d) gerenciar e zelar pela preservação dos parques vinculados à Pasta, áreas de lazer e equipamentos esportivos no âmbito estadual, bem como estimular a criação desses espaços nos municípios; e) promover, incentivar e fomentar o esporte de rendimento em todas as categorias e modalidades; f) implementar programas e projetos de esporte como instrumento de política pública de enfrentamento à drogadição e a todas as formas de violência social; e g) implementar programas e projetos de esporte e a promoção de eventos esportivos que estimulem a cadeia produtiva do Estado e a geração de trabalho e renda.
Número de servidores	Total: 91 • Efetivos: 17 • Temporários: 15 • Cedidos para outros órgãos: 5 • Terceirizados (estagiários): 8 • Comissionados: 46
Número de estações de	90

trabalho (presencial)	
Concursos próprios em andamento	Não possui

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO



Áreas de assessoramento e apoio à gestão

Departamento Administrativo - DEADM	
Principais atribuições	O Departamento administrativo é o principal responsável pelo funcionamento burocrático da Secretaria, possuindo na sua estrutura as divisões de Tecnologia da Informação, Orçamento e Finanças, Recursos Humanos e Prestação de contas.
Atuação	Além de garantir o funcionamento ordinário da Secretaria, o Departamento Administrativo é a área responsável pela tramitação de todos os convênios e parcerias.
Destaques da gestão	Considerando a atuação nos convênios e parcerias, o DEADM tem sido responsável pela tramitação de programas como Avançar, Avançar +, Consulta Popular, Emendas Estaduais, além dos Editais específicos da SEL, como Todos no Jogo e Legado Esportivo, por exemplo.
Pontos de atenção para a transição	Devido ao volume de convênios e parcerias realizados pela SEL nos últimos anos, há neste momento a necessidade de criação de um Departamento ou Divisão específico para a tramitação destes convênios a parcerias, assim para a parte de fiscalização.

Departamento de Fomento - DFOM	
Principais atribuições	O Departamento de Fomento é o responsável pelo programa Pró-Esporte.
Atuação	Responsável por todas as etapas da Lei de Incentivo ao Esporte Estadual – Programa Pró-Esporte, desde as publicações das Instruções Normativas que orientam o Programa, mas principalmente na análise dos projetos e orientação aos proponentes.
Destaques da gestão	Apesar do volume crescente de projetos ao longo dos últimos anos, a equipe vem conseguindo analisar os projetos dentro dos prazos legais e as modificações na Instrução Normativa tem trazido melhorias operacionais ao programa.
Pontos de atenção para a transição	O maior ponto de atenção é em relação à verba anual do programa, atualmente em R$35MM (trinta e cinco milhões). Com o aumento do volume de projetos o programa recebeu aprox. R$265MM (duzentos e sessenta e cinco milhões) em pedidos nos últimos 12 meses. Na última contemplação, dos 839 projetos inscritos no primeiro semestre de 2026, apenas 95 foram contemplados.

Departamento do Desenvolvimento do Esporte e Lazer - DEL	
Principais atribuições	O Departamento do Desenvolvimento do Esporte e Lazer tem como principal responsabilidade a organização das competições escolares (principalmente o CERGS) e delegações que representam o RS em jogos escolares nacionais.
Atuação	Além de organizar o CERGS, PARACERGS e JUGS, e organizar todas as delegações para os jogos escolares (principais: JEBS, JUBS e Jogos da Juventude) a DEL também é responsável pelo programa Bolsa Atleta.
Destaques da gestão	O programa Bolsa Atleta, aprovado conforme Lei Nº 16.012, de 25 de outubro de 2023, já vai para o terceiro ano, sendo uma política consolidada. E a organização dos jogos escolares, assim como as passagens aéreas das delegações gaúchas nos jogos nacionais, tem recursos federais garantidos pela Lei Pelé - Lei Federal nº 9.615, sancionada em 24 de março de 1998.
Pontos de atenção para a transição	Necessidade de que o programa Bolsa Atleta seja lançado sempre no primeiro trimestre do ano para cumprir o seu objetivo técnico de acompanhar o atleta ao longo de todo ano. Melhorar a forma de contratação da empresa responsável pela organização do CERGS, conforme apontamento da CELIC e do TCE. Também fica a sugestão de rever o contrato de passagens aéreas, visando maior economicidade, tendo em vista que há peculiaridades na forma de contratação das passagens para as delegações.

Departamento do Centro Estadual de Treinamento Esportivo - CETE	
Principais atribuições	Departamento do Centro Estadual de Treinamento Esportivo é responsável pela organização e manutenção do CETE. Esta é a única área da Secretaria que não fica no CAFF, toda equipe fica no CETE na Rua Gonçalves Dias, 700, Bairro Menino Deus, Porto Alegre.
Atuação	Além de garantir a manutenção e zeladoria do espaço, assim como indicar prioridades e acompanhar as execuções das obras que ocorrem no local, o Departamento tem como atribuição os Editais que contratam entidades para fornecimento de aulas gratuitas de iniciação esportiva para alunos de escola pública.
Destaques da gestão	O CETE hoje possui a zeladoria realizada em parceria com a Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo. Atualmente possui duas obras em andamento: a reforma da pista de corrida e reformas estruturais (telhado, elétrica e hidráulica) do Ginásio Poliesportivo. Além disso, possui parcerias e editais em andamento para seleção de entidades esportivas que ofertem vagas gratuitas para iniciação esportiva para alunos de escola pública, atuando nas modalidades Ginástica, Judô, Kickboxing e MuhayThai, Boxe, Taekwondo e Futebol 7.
Pontos de atenção para a transição	O novo contrato de vigilância, que garante a segurança para que o CETE possa aberto ao público vence na segunda quinzena de dezembro e uma nova empresa precisa ser contrata. Tema já tramita na CELIC.

Assessoria de Comunicação - ASCOM	
Principais atribuições	A ASCOM é responsável pela comunicação institucional da Secretaria.
Atuação	Atuação na comunicação institucional da SEL, interlocução com a SECOM, relacionamento com a imprensa e assessoramento da comunicação do Secretário.
Destaques da gestão	A ASCOM tem, além das suas atribuições, realizado um importante trabalho de consolidação de informações para apresentações institucionais da SEL.

Assessoria Técnica - ASTEC	
Principais atribuições	A ASTEC tem atuado principalmente na Assessoria Técnica do Gabinete.
Atuação	Realização de manifestações técnicas, sejam para subsidiar decisões do gabinete, sejam para orientar tecnicamente novos projetos da SEL.
Destaques da gestão	A ASETC tem também realizado o monitoramento do PPA.

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Pró-Esporte

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Nome	Pró-esporte RS LIE - Lei de Incentivo ao Esporte
Base legal	Programa de Incentivo ao Esporte do Estado do Rio Grande do Sul, instituído pela Lei nº 13.924/2012. IN SEL nº 02, de 10 de agosto de 2026
Unidade responsável	DEFOM SEL
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Câmara Técnica do Pró-Esporte.
Objetivo	Selecionar projetos aptos a receber apoio financeiro de empresa, que por sua vez recebem benefícios fiscais (ICMS) do Governo do Estado.
Justificativa	Programa mais democrático e abrangente da SEL. O Pró-Esporte atua em 9 linhas de financiamento: I - Desenvolvimento educacional do esporte e lazer; II - Participação e área desportivas; III - Eventos esportivos oficiais olímpico e paraolímpico; IV - Eventos esportivos de rendimento; V - Plano anual das federações; VI - Rendimento olímpico e paralímpico; VII – Rendimento; VIII - Formação - desenvolvimento de talentos / categorias de base; IX - Gestão do conhecimento e novas tecnologias. É o principal mecanismo de fomento ao esporte no Rio Grande do Sul e o único garantido em lei, com orçamento atual de R$35MM.
Principais instrumentos	O Programa possui 2 janelas para inscrição de projetos por ano, ficando cada uma delas aberta por 30 dias. Após os projetos passam por uma fase de admissibilidade de habilitação, de responsabilidade do Departamento de Fomento e por uma fase de análise de mérito (notas) conduzida pela Câmara Técnica do Pró-Esporte, órgão colegiado composto por membros do Governo do Estado e da Sociedade Civil. Os melhores projetos, de acordo com a classificação e verba semestral disponibilizada, são contemplados e, consequentemente, aptos a buscar os patrocínios incentivados.
Público-alvo e abrangência	Todas as modalidades, manifestações esportivas e regiões do Estado.
Beneficiários diretos	Aproximadamente 25.000 beneficiários diretos. Como os projetos possuem diferentes períodos de execução e formatos (há desde eventos que ocorrem em 1 dia, até projetos continuados de 1 ano de execução) o número pode variar. Mas em média temos 250 projetos em execução, com uma média de 100 atendimento diretos cada.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Programa Pró-Esporte é a Lei de Incentivo ao Esporte do Governo do Estado. Duas vezes por ano, durante um mês em cada janela, proponentes podem apresentar seus projetos que serão analisados na parte formal pelo Departamento de Fomento e no mérito esportivo pela Câmara Técnica do Pró-Esporte.O programa é o mais democrático da Secretaria, pois ele não indica o objeto dos projetos, mas sim recebe as demandas da comunidade esportiva, tanto de proponentes pessoa física, como jurídica, passando por OSCs, empresas privadas e prefeituras.

Criado em 2012, até 2021 o programa não utilizava toda sua verba anual. A partir de melhorias operacionais e ações visando dar mais previsibilidade e transparência o Programa aumentou exponencialmente sua demanda. Todos os anos vem executando o limite total de R$35MM (trinta e cinco milhões) e nas últimas duas janelas – últimos 12 meses – recebeu R$265MM (duzentos e sessenta e cinco milhões em solicitações de proponentes.

Além do benefício gerado pela distribuição destes R$35MM para fomento das mais diversas manifestações esportivas, em todas as regiões do Estado e beneficiando mais de 70 modalidades, o Programa Pró-Esporte gera 10% deste valor em repasses para o Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte. Esse valor é oriundo de contrapartida dos patrocinadores e vem sendo utilizado nos últimos anos para viabilizar o programa Bolsa Atleta RS.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O programa está em constante execução. Em outubro foi encerrada a emissão de CHPs (carta de habilitação de patrocínio) por ter já atingido a verba anual de R$35MM. Os projetos da janela do segundo semestre estão em análise.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Como o programa é contínuo, os próximos passos são: definir o valor disponibilizado para os projetos inseridos no segundo semestre de 2026 e a data da abertura da janela do primeiro semestre de 2027. O maior ponto de atenção é em relação à verba anual do programa, que pela demanda atual tem se mostrado insuficiente.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$35.000.000,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$35.000.000,00 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$35.000.000,00 **Orçamento LOA 2027:** R$35.000.000,00 **Fonte do recurso: Renúncia Fiscal - ICMS**
Pontos críticos e riscos	Avaliar o total de projetos e CHPs do período de 2026 que ficarão para compensação em 2027, para sabermos o real orçamento para 2027.
Recomendações	Importante avaliar a possibilidade de ampliação da verba anual do Programa.

2. Todos no Jogo

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	TODOS NO JOGO - Desenvolvimento de projetos esportivos voltados a pessoas com deficiência intelectual
Base legal	Primeira edição do programa lançada através do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEL Nº 01/2023 - "TODOS NO JOGO", conforme PROA 23/2900-0000423-9
Unidade responsável	Direção-Geral SEL
Objetivo	Financiar OSCs que já trabalham com pessoas com deficiência intelectual a ampliarem vagas em projetos esportivos.
Justificativa	Apesar de diversas iniciativas de fomento ao Paradesporto, o Estado não possuía iniciativas específicas para o público com deficiência intelectual (autismo, síndrome de down, entre outros).
Principais instrumentos	Repasse através de parceria.
Público-alvo e abrangência	Pessoas com deficiência intelectual em todo o RS.
Beneficiários diretos	1.503 atendimentos anuais

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Todos no Jogo foi um programa inédito que atingiu mais de 1.500 pessoas com deficiência intelectual através de 21 iniciativas em 14 municípios.

Este programa foi renovado em 2025, após o ciclo inicial de 2 anos, e teve edital novo lançado em 2026 para selecionar entidades para continuarem esse importante trabalho.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [X] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Edital de Chamada pública para seleção de novos projetos – Todos no Jogo 2 – lançado em outubro de 2026.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Seleção das entidades ocorrerá ainda em 2026. Importante para 2027 é garantir recursos para tornar o projeto perene.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$2.300.000,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$0,00 **Orçamento liquidado até ago/2026**: R$0,00 **Orçamento LOA 2027:** R$10.00,00 **Fonte do recurso:** Lei Pelé (219)
Pontos críticos e riscos	Previsibilidade orçamentária. O programa depende sempre de suplementação. Apesar do orçado 2027 ser de apenas R$10.000,00 há possibilidade de remanejo dentro os valores a serem recebidos de Lei Pelé (Recurso 219).
Recomendações	Previsibilidade orçamentária para dar perenidade. O programa depende sempre de suplementação.

3. Segue o Jogo

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	SEGUE O JOGO – RS SEGURO
Unidade responsável	Direção-Geral SEL
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	SSP – RS Seguro
Objetivo	Mapeamento de projetos esportivos voluntários e atualização do seu material esportivo, principalmente nas regiões RS SEGURO
Justificativa	O Segue o Jogo surge da necessidade de a SEL conhecer a realidade dos projetos esportivos voluntários, formalizados ou não, em todas as regiões do Estado e que, em sua grande maioria não possuíam nenhum tipo de vínculo com o Governo. Além de levantar os dados das iniciativas, a entidade solicita material esportivo novo como premiação por sua trajetória e incentivo para continuidade do projeto.
Principais instrumentos	A SEL lança edital para selecionar a OSC que irá executar o programa. Esta por sua vez faz o mapeamento dos projetos, consolidação dos dados e seleção dos melhores, que estarão aptos a receber material esportivo novo, conforme demanda de cada projeto (podendo estes kits variarem de R$3mil, R$6mil ou R$12mil). Assim é possível atender e obter dados inclusive de entidades que não possuem CNPJ.
Público-alvo e abrangência	Projetos esportivos voluntários, formalizados ou não, principalmente nas regiões RS Seguro.
Beneficiários diretos	Aproximadamente 210.000 beneficiários diretos. Nas 4 edições do programa foram pouco mais de 3.500 projetos sociais contemplados, com uma média de 60 atendimentos por projeto.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Segue o Jogo é um programa consolidado da Secretaria do Esporte e Lazer, que está na sua quarta edição e que atingiu o maior número de beneficiários entre todos os programas. A primeira edição do programa Segue o Jogo ocorreu através do Edital de Chamada Pública 2021/0020, lançado em 29/12/2021, conforme consta no PROA 21/2900-0000598-6. Na época a entidade vencedora foi a CUFA RS. Este programa, até então inédito, tinha como principal objetivo o mapeamento de projetos esportivos voluntários no Rio Grande do Sul, formalizados ou não, e a coleta de informações sobre estas iniciativas. No total foram mapeadas 2.764 iniciativas esportivas voluntárias. Destas, 1.300 forma contempladas com material esportivo novo, sendo que 86% informaram que nunca haviam recebido qualquer tipo de apoio ou incentivo de nenhum governo municipal, estadual ou federal. No total das 4 edições, foram R$17.500.000,00 investidos que contemplaram mais de 3.500 projetos voluntários, buscando informações importantes para nortear a política pública do esporte e atendendo com material esportivo novo e de qualidade mais de 210.000 jovens e crianças das periferias do Rio Grande do Sul.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Todas as entidades da quarta edição já selecionadas e previsão da entrega dos kits em Dezembro de 2026.

Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Definir orçamento para 2027.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$5.000.000,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$5.000.000,00 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$5.000.000,00 **Orçamento LOA 2027:** R$5.000.000,00 **Fonte do recurso:** Tesouro (001) – RS Seguro
Pontos críticos e riscos	Prever orçamento ou lei para que o programa possa ser perene.
Recomendações	Previsibilidade orçamentária. O programa depende sempre de suplementação.
Mais informações	A primeira edição do programa Segue o Jogo ocorreu através do Edital de Chamada Pública 2021/0020, lançado em 29/12/2021, conforme consta no PROA 21/2900-0000598-6. A segunda edição do programa foi lançada em 2023, conforme Edital de Chamada Pública 2023/0010, PROA 23/2900-0000684-3 e a terceira em 2025 conforme Edital de Chamada Pública 2025/0005, PROA 25/2900-0000224. A edição atual foi lançada em 2026 conforme Edital de Chamada Pública 2026/010, PROA 26/2900-0000434-0

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
2468/2026	Mapeamento de necessidade e aquisição de equipamentos esportivos	Associação de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul – CUFA RS 12.149.188/0001-13	R$5.000.000,00	29/12/2026	Em execução

4. Bolsa Atleta

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa Bolsa-Atleta - Rio Grande do Sul.
Base legal	Lei nº 16.012, de 25 de outubro de 2023. Institui o Programa Bolsa-Atleta no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.
Unidade responsável	DEL SEL
Objetivo	Fornecer suporte financeiro para o desenvolvimento e manutenção de atletas e profissionais do esporte no estado do RS.
Justificativa	Além de fomentar o esporte educacional (50% do total de bolsas é para a categoria educacional, que possui também o bolsa técnico), ajuda a manter e valorizar os atletas de rendimento no nosso Estado. O Rio Grande do Sul foi um dos últimos estados do país a ter um programa estadual de bolsa atleta.
Principais instrumentos	Todo ano é lançado em edital com a quantidade das bolsas oferecidas, que dependem de disponibilidade orçamentária. Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte, que são os 10% de repasse dos R$35MM/ano de orçamento do Pró-Esporte.
Público-alvo e	Atletas e técnicos que possuem como local de treinamento o

abrangência	estado do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	575 atletas e técnicos por ano.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Bolsa Atleta é uma demanda histórica da comunidade esportiva gaúcha, que finalmente teve um programa em nível estadual para equiparar o Rio Grande do Sul a outros Estados que já possuíam o programa. Além de valorizar o esporte educacional (mínimo 50% das bolsas) e o paradesporto (bônus de +25%), o Bolsa Atleta RS ajuda a manter os atletas gaúchos de rendimento treinamento e se desenvolvendo no nosso Estado.

Conforme Lei 16.012 é obrigatório o lançamento de Edital do Bolsa Atleta todos os anos, sendo a quantidade de bolsas disponibilizada de acordo com a possibilidade orçamentária de cada exercício. Em 2024 o Edital acabou sendo lançado no segundo semestre, em função da regulamentação e posteriormente das enchentes, fato que se repetiu em 2025 e 2026 por trocas de gestão da pasta. Contudo o ideal é o lançamento do programa no final do primeiro trimestre, uma vez que a previsão do pagamento é de Março a Dezembro.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Edital lançado em outubro para inscrição dos atletas.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** A divulgação dos resultados e entrega dos cartões do Bolsa Atleta ocorrerão ainda em 2026. O desafio para os primeiros 100 dias de gestão é lançar o Bolsa Atleta 2027 ainda no primeiro trimestre.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$4.513.000,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$0,00 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$0,00 **Orçamento LOA 2027:** R$4.95.000,00 **Fonte do recurso:** Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte (104)
Pontos críticos e riscos	Conseguir lançar o Bolsa Atleta 2027 ainda no primeiro trimestre.
Recomendações	Todos os anos a contemplação ocorre no último trimestre. Isso não gera necessariamente prejuízo ao atleta, que recebe os valores do ano todo acumulados. Mas do ponto de vista da efetividade do programa há prejuízos, pois o ideal é o atleta receber mensalmente os valores para poder investir no seu desenvolvimento.

5. CETE – Programas de iniciação esportiva

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Contraturno - CETE
Unidade responsável	CETE SEL
Objetivo	Realizar parceria com entidades esportivas sem fins lucrativos, com valorização das federações, a fim de fornecer aulas gratuitas de iniciação esportiva para alunos de baixa renda (escola pública).
Justificativa	Durante anos não havia um regramento claro de quais entidades esportivas poderiam ocupar as áreas do CETE. A partir de 2022 a SEL adotou um modelo de Editais de Chamada Pública para selecionar as entidades para cada espaço. O Estado repassa o recurso e as entidades oferecem iniciação esportiva gratuita e de qualidade para alunos de escola pública.
Principais instrumentos	A parceria entre SEL e entidades esportivas visa primeiramente atender o objetivo social do CETE de massificação da iniciação esportiva de qualidade. Nas propostas a entidade pode prever valores para compra de materiais esportivos, pagamento de professores e para pequenas manutenções no espaço, o que dá agilidade na solução dos problemas cotidianos do CETE e mantém as edificações em melhor estado de conservação.
Público-alvo e abrangência	Jovens e crianças de baixa renda. Para finais destes editais, consideramos os alunos de escola pública dentro deste público-alvo sem necessidade de comprovação adicional.
Beneficiários diretos	620

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O programa de iniciação esportiva no CETE foi importante não só por fortalecer o papel social do Centro Estadual de Treinamento Esportivo, com aulas gratuitas e de qualidade para jovens e crianças de escola pública, mas também foi um marco no sentido de regulamentar a relação das entidades com o espaço.

Além de fornecer as aulas, as entidades podem apresentar no seu plano de trabalho rubricas para compra de materiais esportivos, uniformes e até para pequenas melhorias e manutenções do espaço. Assim, trocas de lâmpadas, vidros e ventiladores, acabaram ocorrendo de forma mais ágil e econômica. Ganham os usuários, com um espaço melhor no dia a dia, e ganha o Estado com seu patrimônio mais bem conservado.

Nestes editais valorizamos as propostas das Federações Esportivas, pois são elas as entidades que possuem a prerrogativa da modalidade. Também autorizamos que as entidades podem realizar outros eventos no espaço, com torneios e formações, desde que não atrapalhem o objeto principal – aulas de iniciação esportiva – e que haja previa autorização da SEL.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Será lançado nos próximos dias Edital para selecionar as entidades que irão atuar no Ginásio de Lutas a partir do fim das parcerias atuais em abril de 2027.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Nos primeiros 100 dias é importante formalizar com estas entidades para que não haja

	descontinuidade nos projetos.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$900.000,00 **Orçamento empenhadoaté ago/2026:** R$550.000,00 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$550.000,00 **Orçamento LOA 2027:** R$800.000,00 **Fonte do recurso:** Lei Pelé (219)
Pontos críticos e riscos	Garantir a continuidade dos projetos cujas parcerias encerram em abril de 2027, para evitar o que ocorreu com a parceria com a Federação de Ginástica em 2026, que ficou sem nada formalizado e teve risco às atividades.
Recomendações	Dar continuidade às iniciativas de iniciação esportiva no CETE.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
986/2026	Aulas de Ginástica	FED DE GINASTICA ARTISTICA RITMICA TRAMP	399,840.00 (para 2 anos)	10/05/2028	Em execução
2730/2026	Aulas de Taekwondo	FEDERACAO GAUCHA DE TAEKWON DO	300,000.00 (para 2 anos)	09/07/2028	Em execução
2022/0060	Aulas de Muay Thai e Kickboxing	Federação Rio-Grandense de Muay Thai e Kick Boxing	200,000.00 (para 2 anos)	02/04/2027	Em execução
14/2023	Aulas de Judô	KIAI ASSOC CANOENSE DE JUDO	200,000.00 (para 2 anos)	04/04/2027	Em execução

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
Edital 19/2026	Aulas de lutas com fornecimento de equipamentos, na modalidade vencedora para o espaço referente à Sala B da área 3	Recebendo propostas	Definir entidade vencedora

6. Programa Estadual de Infra-estrutura Esportiva e Ilumina Esporte

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa Estadual de Infraestrutura Esportiva e Ilumina Esporte

Unidade responsável	DEADM SEL
Objetivo	Repassar recursos para os municípios investirem em projetos de infraestrutura esportiva.
Justificativa	Sem estrutura esportiva de qualidade não é possível desenvolver plenamente uma política pública esportiva. Como a maioria dos espaços públicos (parques e praças) com equipamentos esportivos são de gestão municipal, foi pensando um programa que pudesse, em convênio com os municípios, repassar recursos para que os municípios realizassem as intervenções.
Principais instrumentos	A partir de 2021, com o Programa Avançar, e posteriormente no Programa Avançar +, a SEL elencou como prioridade orçamentária o repasse de recursos para que os municípios pudessem firmar convênios e executar obras de infraestrutura esportiva. Foram criados dois Editais, o Ilumina Esporte – focado na iluminação de espaços esportivos já existentes para ampliar seu tempo de uso – e o Programa Estadual de Infraestrutura Esportiva – mais amplo e que permite que o município faça a obra que melhor atender a comunidade, seja reforma, ampliação ou nova construção.
Público-alvo e abrangência	Todos os municípios do RS
Beneficiários diretos	Foram 272 convênios no Avançar (2021) e 273 no Avançar + (2024)

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Para desenvolver uma política pública de esporte, incentivando a população à prática, é necessário termos locais apropriados para isso. Como a maioria dos locais são de gestão municipal, o caminho foi o repasse aos municípios através de convênios.

Durante a execução do primeiro programa Avançar, entre 2021 e 2022, foram lançados dois editais pela SEL, sendo que cada município poderia apresentar uma proposta em cada. O Ilumina Esporte tinha um objeto mais direcionado, sem específico para iluminação de espaços esportivos já existentes, a fim de ampliar sua utilização. Já o Programa Estadual de Infraestrutura esportiva tinha um escopo mais aberto, podendo receber proposta de construção, ampliação ou reforma. Foram 272 convênios assinados no maior programa de repasse de recursos da história da SEL.

Em 2024, no Avançar +, se repetiram os dois editais que haviam obtido sucesso no ciclo anterior. Repetiu-se também a adesão, com 273 convênios assinados na soma dos dois editais.

A SEL também lançou, em parceria com o Programa RS Seguro, no ano de 2025, um Edital específico de infraestrutura esportiva para os territórios RS Seguro, nos mesmos moldes do Edital de 2021 e de 2024.

Apesar do volume expressivo de convênios, repasses e obras entregues, ainda existe uma demanda represada por investimentos em estrutura esportiva. Por isso entendemos ser importante a continuidade destes programas ou de solução similar.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Há convênios em diversas fases de execução, principalmente do Avançar + (2024). Os convênios do Avançar (2021) já estão praticamente todos com prestação de contas homologadas.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** o que, quando, prazo e cronograma relevante para a continuidade do programa nos 100 primeiros dias, se houver.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$45.000.000,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 41.787.838,35 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$6.859.816,36 **Orçamento LOA 2027:**R$00,00 **Fonte do recurso**: Tesouro (001)
Pontos críticos e riscos	Estão sendo feitos apostilamentos para liquidação em 2026 de convênios com parcelas pendentes, mas há possibilidade de que alguns pagamentos fiquem para 2027.
Recomendações	Com os municípios que conveniaram em 2026 são ainda do Edital do fim de 2024, a recomendação é de que haja um novo programa de infraestrutura esportiva, contudo com um novo Edital e novas propostas.

Encerramento

Este Livro encerra o registro do ciclo de gestão 2023–2026 e reúne informações destinadas a preservar a memória institucional e contribuir para a continuidade administrativa do Estado.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul | Gestão 2023–2026

Governador | Eduardo Leite**- Vice-governador** | Gabriel Souza

1. **Casa Civil** | Ranolfo Vieira Júnior
2. **Casa Militar** | Cel. Luciano Chaves Boeira
3. **Procuradoria-Geral do Estado** | Eduardo Cunha da Costa
4. **Sec. da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação** | Márcio Madalena
5. **Secretaria de Comunicação** | Caio Tomazeli
6. **Secretaria da Cultura** | André José Kryszczun
7. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico** | Leandro Evaldt
8. **Secretaria de Desenvolvimento Rural** | Gustavo Paim
9. **Secretaria de Desenvolvimento Social** | Gustavo Segabinazzi Saldanha
10. **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano** | Davi Severgnini
11. **Secretaria da Educação** | Stefanie Eskereski
12. **Secretaria do Esporte e Lazer** | Joel Maraschin
13. **Secretaria da Fazenda** | Pricilla Maria Santana
14. **Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária** | Bruno Silveira
15. **Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia** | Lisiane Lemos
16. **Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos** | Fabricio Guazzelli Peruchin
17. **Secretaria de Logística e Transportes** | Clóvis Garcez Magalhães
18. **Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura** | Isa Carla Osterkamp
19. **Secretaria da Mulher** | Ana Costa
20. **Secretaria de Obras Públicas** | Izabel Matte
21. **Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão** | Danielle Calazans
22. **Secretaria da Reconstrução Gaúcha** | Pedro Capeluppi
23. **Secretaria da Saúde** | Arita Bergmann
24. **Secretaria da Segurança Pública** | Mário Yukio Ikeda
25. **Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo** | Cesar Rossato
26. **Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional** | José Scorsatto
27. **Secretaria de Turismo** | Raphael Ayub
28. **Secretaria Extraordinária Geral de Governo** | Artur Lemos
29. **Secretaria Executiva Particular do Governador** | Ester Rodrigues
30. **Chefia de Gabinete do Governador** | Euclides Maria da Silva Neto

Coordenação do material
Subsecretaria de Planejamento – SUPLAN
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG

subsecretariadeplanejamento@spgg.rs.gov.br

Projeto gráfico e diagramação
Assessoria de Comunicação – ASCOM
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG